



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.208 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração do Artigo 1º do Decreto nº 5.663/2019 que designa o Conselho FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.663, de 19 de junho de 2019 e Decreto nº 6.031, de 15 de junho de 2020 que "designa o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme determinam as Leis Municipais nº 526/2007 e nº 891/2009,

DECRETA:

Art. 1º Altera os membros titulares e suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Educação, do quadro de representatividade do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, parte integrante do Art. 1º do Decreto nº 5.663/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

REPRESENTANTE	TITULAR	FUNÇÃO	SUPLENTE	FUNÇÃO
Secretaria Municipal de Educação	Carla Kilpp CPF nº083.036.329-73	Membro	Daiana Cristina Luhm CPF nº091.538.009-90	Membro

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 5.663, de 19 de junho de 2019.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 10/2/2021
Página: 04 edição 2642